



PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74) 662 - 2101, Barra – Bahia.

PORTARIA Nº. 031/2002

Prefeito Municipal de Barra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e respaldado pela Lei 034, de 30.11.2001, OUTORGA poderes ao Secretário Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças da Prefeitura Municipal de Barra-BA., **Sr. FELISBERTO LUIZ CAMANDAROBA JÚNIOR**, para representá-lo junto ao Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Barra, Estado da Bahia, em todos os atos exigidos por Lei.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2002.

Fica Revogada a Portaria nº. 025/2001, de 14 de fevereiro de 2001.

Gabinete do Prefeito, 08 de fevereiro de 2002

Deonísio Ferreira de Assis
Prefeito Municipal